

Barrar a destruição da universidade

As recentes notícias para a universidade pública brasileira são as piores possíveis: ameaça de suspensão do pagamento das bolsas do CNPq, diversas universidades federais com falta de recursos para terminar o ano, a UERJ suspendendo o ano letivo e na Unesp a própria Reitoria declarando a falta de meios para pagar o 13º salário dos professores e funcionários, e isto para ficarmos em apenas alguns exemplos.

Crise financeira ou crise de financiamento? A falta de recursos para o ensino superior público, bem como de outros direitos sociais, é o outro lado da moeda da política de isenções, perdões de dívidas e outras facilidades dadas aos grandes interesses econômicos. Estamos assistindo na verdade a um profundo ataque ao mínimo de Estado que foi construído no Brasil, seja na esfera federal como na estadual. Ainda que não possamos falar em um estado de bem estar social brasileiro, se comparado aos países mais desenvolvidos, a realidade é que os agentes políticos, em associação com os grandes grupos econômicos, querem impor a destruição do que se conseguiu erguer: leis trabalhistas, previdência, saúde e educação públicas, numa grande aliança entre interesses privados e parte dos agentes políticos, num círculo vicioso de corrupção, financiamento eleitoral e favores ao capital.

No Estado de São Paulo o cenário se repete: isenções e facilidades para os grandes devedores, com seguidos programas de parcelamento das dívidas do ICMS — os 100 maiores devedores do Estado devem R\$ 78 bilhões (cerca de 15 vezes o orçamento da USP) — e, portanto, diminuindo-se a arrecadação e precarizando cada vez mais os serviços públicos, com reflexos diretos nas universidades públicas paulistas.

Duro golpe. Nesse contexto de crise de financiamento, a gestão de M.A. Zago e V. Agopyan, com a conivência da maioria do Conselho Universitário, dominado pelos interesses das fundações privadas ditas “de apoio”, impôs um duro golpe à universidade, que será largamente retratado na próxima edição da *Revista Adusp*.

Sem nenhum debate sério com a comunidade sobre as razões das dificuldades ou sobre como enfrentar os problemas, o reitor apontou os servidores como culpados pela crise e passou a aplicar uma política de arrocho salarial, que só não foi maior pela vitoriosa greve de 2014. Rebaixou os salários em cerca de 15%, implementou ainda os programas de demissão voluntária (PIDV 1 e 2), com a perda de funcionários expe-

rientes e afetando os vários serviços, e aprovou os “Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeiras”, que se mantidos aprofundarão o ataque aos servidores da USP.

Ignorando que a crise de financiamento foi causada fundamentalmente pela expansão da universidade (*campi*, cursos, vagas etc.), “apoiada” pelo governo do Estado mas sem aumento proporcional de recursos, M.A. Zago recusou-se a reivindicar deste, como preveem inclusive proposições do Conselho dos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), mais verbas para as universidades. Nem mesmo os recursos que tinham sido acordados — mais 0,07% por conta da incorporação à USP da Escola de Engenharia de Lorena, mais recursos pela criação da EACH — ou estabelecidos pela lei de criação do SPPrev (complementação do valor pago aos aposentados), mas que não são repassados pelo governo Alckmin, foram exigidos pelo reitor.

Avaliação punitiva. Se a submissão ao Palácio dos Bandeirantes custa a desconstrução da USP, pouco importa para M.A. Zago. Não se trata somente de diminuir os salários ou de destruir as creches, a Escola de Aplicação ou os hospitais universitários. A Reitoria, com a implantação da nova sistemática de avaliação, cria mecanismos para dividir os docentes em duas categorias: um pequeno grupo de pesquisadores e uma imensa parcela de professores encarregados apenas do ensino e excluídos da pesquisa. Trata-se, enfim, de um ataque sem precedentes à indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, à dedicação exclusiva e ao caráter público da universidade.

Esse é o sentido dos métodos punitivos de avaliação implementados de cima para baixo pela CERT, que ferem o Regimento da USP ao desrespeitar a opinião dos departamentos e unidades quanto à permanência dos docentes no RDIDP. Esse é o sentido do novo Estatuto do Docente e da nova Comissão Permanente de Avaliação (“Nova CPA”), que submetem todos os docentes a um eterno estágio probatório. Esse é o sentido da política aprovada de contratação de professores temporários em regime de turno parcial, precarizados e mal remunerados.

Apoiando-se na lógica do produtivismo acadêmico (veja-se o dossiê publicado na edição 60 da *Revista Adusp*), impulsionado pelas agências de fomento à pesquisa, cria-se um círculo vicioso, no qual professores contratados em regimes temporários, com uma baixa remuneração, sem condi-

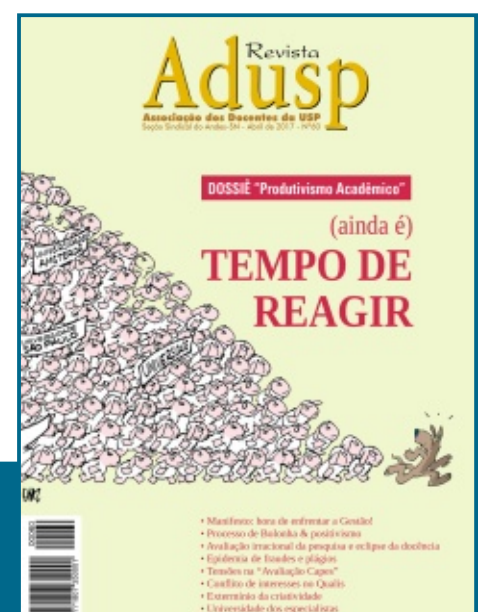
ções de desenvolver suas pesquisas e excluídos dos programas de pós-graduação, serão privados da dedicação exclusiva e isso será justificado pelas próprias condições que impedem a dedicação plena à pesquisa, diminuindo inclusive, como consequência, o número de pós-graduandos.

Enorme pressão. A falta de contratação de professores e a redução do número de funcionários levará a um acúmulo de tarefas e ao aumento da carga didática, que, consequentemente, impedirão mais e mais colegas de atingir as metas sempre crescentes de produção científica, causando, assim, a perda do RDIDP nas avaliações permanentes. Assim, a enorme pressão colocada até hoje fundamentalmente sobre os novos professores se estenderá agora ao conjunto do corpo docente, intensificando o estresse e os problemas de saúde da categoria.

Paralelamente, o arrocho salarial em curso desestimula a carreira e empurra muitos colegas a buscarem complementar suas remunerações, eventualmente por meio das fundações privadas ditas “de apoio”, ainda que em afronta à dedicação exclusiva e ao caráter público da universidade.

A política de avaliação docente transforma-se assim numa política orçamentária, forçando, no sentido de garantir os “Parâmetros de Sustentabilidade”, a criação de uma categoria de professores em regimes parciais ou precários e com baixíssima remuneração, ao revés dos pressupostos do projeto que permitiu à USP ocupar uma posição de destaque no cenário internacional: a estabilidade nos cargos, com remuneração condigna, numa instituição comprometida com a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, “tripé” viabilizado pelo RDIDP como regime fundamental de trabalho.

Está passando da hora de se retomar um curso que mantenha a USP nessa perspectiva. O processo eleitoral para a Reitoria, que se descortina, precisa ser conduzido por esse embate!



Leia a Revista Adusp e consulte sempre a página www.adusp.org.br

Co aprova cotas étnico-sociais com apoio hesitante do reitor

Em decisão histórica, a reunião do Conselho Universitário (Co) de 4/7 deliberou a favor da implementação de cotas para egressos do ensino público e para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI). A USP foi a última das três estaduais paulistas a implementar cotas; a Unicamp aprovou a reserva de vagas em maio deste ano, e a Unesp possui cotas desde 2013.

A proposta de cotas étnico-sociais não estava prevista na minuta de resolução enviada pelo pró-reitor de Graduação, Antonio Carlos Hernandez, ao reitor M. A. Zago. Aprovada no Co, a minuta previa apenas a reserva de vagas escalonada para estudantes da rede pública (cotas sociais), com o objetivo de atingir, em 2021, 50% de estudantes de graduação que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Assim, no vestibular para o ano de 2018, serão reservadas 37% das vagas de cada unidade para egressos do ensino público. Em 2019 serão 40% das vagas para cada curso de graduação; em 2020 e 2021, respectivamente, 45% e 50% das vagas de todos os cursos e turnos da USP.

Após a aprovação da resolução, foi apresentado pelo professor André Singer, representante da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), um destaque de adendo à resolução, por meio do qual criava-se uma reserva de 37% das vagas para estudantes PPI, dentro das cotas para o ensino público. A proposta foi aprovada por 75 votos a 8, com 9 abstenções, implementando cotas para os dois meios de ingresso na USP: a Fuvest e o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Porém, a proposta do professor Gilberto Xavier, diretor do Instituto de Biociências (IB), que previa cotas raciais de 37% independentemente das cotas sociais, foi derrotada por 43 votos a 34, com 15 abstenções.

Mobilização. A aprovação das cotas foi fruto da mobilização do movimento negro, articulado com diversos setores da universidade. “O primeiro semestre da USP, desde 2014, é o momento em que a gente do Núcleo mais pauta cotas. Neste ano não foi diferente, então obviamente a gente estava mobilizado”, disse Thatiane Lima, formada em Engenharia na Escola

Politécnica (EP) e militante do Núcleo de Consciência Negra (NCN).

O professor Paulo Inácio Prado, representante da Congregação do IB, foi um dos conselheiros que se articularam pela aprovação das cotas com recorte étnico-racial. “A articulação imediatamente antes do Co foram reuniões e e-mails de conselheiros para consensuar os textos dos destaques e como encaminhá-los. Foi uma confluência de várias articulações que vêm ocorrendo há muitos anos. Antes de mais nada é a luta de longa data dos movimentos sociais, estudantes, funcionários não docentes, DCE, CAs, Sintusp, Adusp e de uma parcela dos professores” explicou o professor ao *Informativo Adusp*.

“Parece-me também que as unidades que adotaram cotas por meio do SISU em 2016 já tinham um debate mais amadurecido sobre a questão, e também já vivenciavam os bons resultados das políticas de inclusão. Sem esse contexto de discussão continuada não seria possível articular um grupo tão significativo de conselheiros em tão pouco tempo”.

Para Maria José Menezes, a Ze-

zé, militante do NCN, o atraso na implementação de cotas gerou um desconforto entre a comunidade universitária, aprofundado pela recente adoção de cotas na Unicamp, o que também pressionou o Co a aprovar a medida. “É uma política que já está implementada há uma década e meia, com resultados frutíferos. Então essa discussão, que já teve sua legalidade aprovada pelo STF, mostrava um descompasso da universidade com o resto do mundo, onde é uma discussão do século passado”, avalia Zezé.

Hipocrisia. Em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, o reitor comemorou a decisão e se posicionou favoravelmente às cotas: “Estamos derrubando os muros da USP e a aproximando da sociedade”, escreveu. Thatiane, no entanto, enxergou hipocrisia na atitude de M. A. Zago. “Interessante quando ele se coloca assim, porque ele dizia que queria cotas, mas a USP não queria. Mas é só ver que quando ele fala para as pessoas votarem em algo, as pessoas votam. A proposta [da Reitoria] era de cotas sociais, mas a maioria dos profes-

sores ali tinha a pretensão de cotas raciais. Ali, o reitor vê que a proposta dele iria perder, passa a apoiar as cotas raciais, e todos votam em cotas raciais. Ele não fez esse movimento para aprovar cotas raciais dissociadas das sociais, [proposta] que perdeu por nove votos”.

Na opinião do professor Paulo Inácio, a Reitoria não promoveu ativamente a discussão sobre cotas no Co. “Mesmo os conselheiros tiveram acesso à proposta da Reitoria três dias úteis antes da reunião do Co. Quem mantém a discussão em pauta na USP são a comunidade universitária e os movimentos sociais. A Frente Pró-Cotas da USP protocolou uma proposta de política de inclusão para a USP em 2012. Uma versão revista foi apresentada pela representação discente aos conselheiros na reunião anterior do Co (30/5), e protocolada para discussão no Conselho de Graduação que deveria acontecer em seguida. Essa reunião da CoG foi protelada até final de junho e nela o pró-reitor de Graduação se recusou a discutir a proposta dos estudantes”.

PM invade audiência na Unifesp de Santos

Policiais militares armados e fardados invadiram, no dia 11/8, uma audiência pública do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDHSP), no campus da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em Santos. A Associação dos Docentes (Adunifesp) denunciou e repudiou o comportamento dos PMs.

“Desde às 18h o campus foi ocupado por policiais, muitos fardados e inicialmente armados (foi exigido que guardassem as armas). A calçada do portão principal ficou abarrotada de viaturas da Polícia Militar. A comunidade acadêmica que ali se encontrava para as atividades diárias tinha pouca informação a respeito e ficou estarelecida quando soube que se tratava de uma audiência em que seriam definidos os rumos da educação em direitos humanos e, mais ainda, quando compreendeu que os policiais militares (que a esta altura chegavam a quase cem) defendiam a proposta de

eliminar conteúdos fundamentais à educação pública. Estes bradavam por ‘direitos humanos aos humanos direitos’, ‘mudar a nomenclatura Ditadura Militar de 1964 para Revolução de 1964’, ‘retirar a discussão de gênero nas escolas’, etc”.

Funcionários, professores e estudantes foram hostilizados pelos policiais. “O que se viu foi um verdadeiro espetáculo de horror. Depois de perderem uma proposta, militares agrediram verbalmente professores e estudantes, chamando-os — mais uma vez — de ‘vagabundos’. Nas votações subsequentes, intimidaram-nos fazendo pessoalmente a contagem dos votos e filmando, fotografando e olhando de modo ameaçador cada um que votava contra a posição deles”. A presença dos policiais na audiência garantiu a supressão de referências aos direitos humanos no plano estadual, eliminou o item que obrigava o

Estado a combater a evasão escolar de minorias e negou a obrigação de se formar agentes de segurança pública com base nos direitos humanos.

“Eles foram lá com o fardamento, com o equipamento do Estado que não é pago para isso, há relatos de que lá estavam viaturas. Eles não respeitaram os direitos e garantias constitucionais dos civis que estavam lá, de liberdade de expressão e manifestação, então cometeram improbidade administrativa. Além do que, há a transgressão de vários artigos do regulamento disciplinar da Polícia Militar — transgressões graves”, declarou à Agência Pública o tenente-coronel reformado da PM Adilson Paes. “Eu como policial militar, como tenente-coronel, me sinto envergonhado pelo que esses policiais fizeram”.

Em nota, a Reitoria da Unifesp repudiou o incidente e solicitou uma posição da Secretaria de Segurança Pública.

Acuado pelas denúncias do deputado Giannazi, M.A. Zago dá vexame durante audiência em plena Alesp

Vexame na Alesp? Sim, é fato. Chegaremos lá. Antes, um pequeno preâmbulo.

Decididamente, o reitor da USP, M.A. Zago, não é o que se pode chamar de pessoa cortês. O comportamento rude, não raramente grosseiro do reitor, é habitual nas reuniões do Conselho Universitário (Co), que preside com mão pesada. Grita e perde as estribeiras com representantes discentes, representantes dos funcionários técnico-administrativos e, nas reuniões mais recentes do Co, também com docentes, representantes de Congregações. É particularmente truculento com as mulheres (<http://bit.ly/2wgAkYw>).

É bem verdade que não há registro de que tenha gritado com diretores e diretoras de unidades. Tudo bem. Estes são os únicos, na Universidade, que ele considera

dignos do seu respeito, ao lado dos pró-reitores, do vice-reitor e dos membros do seu círculo mais fechado de assessores.

Pois bem, vamos em frente!

Pelotão de choque. Tendo comparecido, em 8/8, a uma reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação da Assembleia Legislativa (Alesp), o reitor precisou ouvir calado ao discurso do deputado Carlos Giannazi (PSOL), que estava na USP no fatídico 7/3. Nesta data, M.A. Zago jogou um pelotão de choque da Força Tática da Polícia Militar sobre manifestantes pacíficos e desarmados que protestavam contra a votação, no Co, do pacote fiscal denominado “Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-Financeira da USP”.

Gianazzi não apenas criticou,

na presença do reitor da USP, o desmonte em curso na universidade, traçando uma analogia entre as práticas da Reitoria e as do governo Temer (“Ele criou na USP um laboratório para o que viria depois: a PEC 55, reforma trabalhista. O reitor foi mais realista que o rei neste aspecto”), como enfatizou a covarde agressão da PM aos manifestantes, solicitada por M.A. Zago. “Reitor Zago, V. Excelência está no mesmo nível do reitor Gama e Silva, que foi o reitor da Ditadura Militar”, assinalou o deputado.

Enquanto falava, Giannazi exibiu para os colegas deputados e demais presentes à audiência os artefatos que recolheu em 7/3 na Cidade Universitária: bala de borracha, bombas de gás e outros vestígios da selvageria do pelotão de choque da Força Tática.

“Lembrança”. Ao concluir sua exposição, o deputado anunciou que “presentearia” o reitor com o material recolhido, “como lembrança da sua gestão autoritária”. Levantou-se, dirigiu-se até a bancada em que M.A. Zago se encontrava e tentou entregar a este uma sacola plástica com os artefatos recolhidos. Então, surpresa! O reitor atirou tudo no chão, com violência, e começou a berrar com o deputado.

“Senhor deputado, eu presenteei de volta, eu presenteei de volta, de volta!” Confira aqui o destempero do reitor:

<https://goo.gl/HFNqCk>.

O vexame protagonizado por M.A. Zago na Alesp, diante de deputados estaduais, dá bem a medida de como ele se comporta com relação à comunidade universitária.

Reitoria invoca decreto da Ditadura Militar para processar três estudantes, sujeitos a “eliminação”

Três estudantes da USP estão sofrendo um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por haverem participado de “eventos ocorridos na Cidade Universitária em 28/4/2017”, data de Greve Geral realizada contra as reformas do governo Temer, “todos os elementos demonstrando a prática de atos de violência por parte de alunos da Universidade, os quais em princípio constituem infração disciplinar de natureza grave”. Segundo a Portaria 292/2017 do reitor, de 29/5, que instaura o PAD, os três alunos estão sujeitos à expulsão da universidade, ou seja: “em princípio, à penalidade de eliminação, prevista no artigo 248, inciso IV, do Decreto 52.906/1972” (<http://bit.ly/2whILTj>). Trata-se do Código Disciplinar editado em plena Ditadura Militar, com a finalidade de enquadrar e cercear a conduta da comunidade universitária.

Em 28/4, um protesto de funcionários e estudantes saiu

do Portão 1 da USP, mas foi reprimido na Ponte Bernardo Goldfarb pela Tropa de Choque da PM, que iniciou uma perseguição violenta aos manifestantes pelas ruas do Butantã até recuarem de volta ao campus. Após a dispersão do ato, uma parte dos manifestantes se encaminhou à Escola de Comunicações e Artes (ECA) e tentou derrubar a grade que cerca a unidade, instalada autoritariamente pela Reitoria no início do ano.

A tentativa foi reprimida pelos policiais do “Sistema Koban”. A maioria dos estudantes conseguiu deixar o local antes que a PM chegasse. Mas Gabriel Martins, estudante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) que se limitava a tocar tambor no local, ao tentar fugir foi capturado pelos policiais militares, agredido e arrastado pelos cabelos até a viatura que o levou a uma delegacia (<http://bit.ly/2woceKu>).

“Acompanhamento”?

Hoje, Gabriel é um dos processados pela Reitoria, assim como Gabriela Schmidt, estudante da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), diretora do Diretório Central dos Estudantes-Livre “Alexandre Vanucchi Leme” e ex-representante discente no Conselho Universitário (Co), e Marcos Hermanson, estudante da ECA e diretor do Centro Acadêmico “Lupe Cotrim” (CALC), da unidade.

Ainda segundo a portaria 292/2017, as acusações contra os estudantes baseiam-se em um “Relatório de Acompanhamento de Ato de Manifestação no Campus e o Relatório de Ocorrência, ambos da Superintendência de Segurança [sic]”, além dos boletins de ocorrência 1930, 3.449 e 900.025, todos de 2017, “lavrados nas Polícias Militar e Civil”, bem como em “imagens (fotos e vídeos) dos eventos”. Não existe atual-

mente, no organograma da USP, um órgão denominado “Superintendência de Segurança”. Quem responde por essa área é a Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPPU).

Após o ato de 28/4, dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores (Sintusp) questionaram a presença de policiais do “sistema Koban” durante todo o protesto: “Se a polícia está aqui para proteger patrimônio e as pessoas dentro da USP, por que o tenente [Teles, comandante da Koban] estaria com um grupo de militares fora do campus acompanhando um protesto?”, disse Claudionor Brandão.

Constituem a Comissão Processante Disciplinar nomeada pelo reitor para conduzir o caso, com prazo de 60 dias, os professores Dionisia Cusin Lamônica (presidente) e Francisco Javier Blazquez e o procurador da USP Mário Henrique Dutra Nunes.

Congregação da ECA homologa resultado de concurso para Titular e professora preterida interpõe recurso

Marilda de Lara denuncia “ilegalidades insanáveis” e pede anulação. O vencedor foi Eugênio Bucci, superintendente de Comunicação da USP

A professora Marilda Lopes Ginez de Lara, do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes (CBD-ECA), protocolou no dia 13/7 um recurso contra a homologação pela Congregação, na reunião de 28/6, do resultado de concurso para Professor Titular na área de Informação e Cultura, vencido pelo professor Eugênio Bucci, que lecionava no Departamento de Jornalismo e Editoração (CJE-ECA) (<http://bit.ly/2fShMXz>). Caso o recurso seja denegado pela Congregação, será encaminhado ao Conselho Universitário.

No concurso, realizado nos dias 5 e 6/6, Bucci, que é superintendente de Comunicação da USP, recebeu a indicação de dois professores do CBD: Martin Grossmann e Waldomiro de Castro Vergueiro, e de um professor da UnB: Emir José Suaiden. A professora Marilda obteve a maior nota média do concurso, mas só foi indicada pelas professoras Henriette Ferreira Gomes (UFBA) e Vera Dodebei (Unirio) (vide <http://bit.ly/2vJzUs4>).

Antes de ser homologado, o resultado já havia sido contestado por estudantes de Biblioteconomia, única graduação oferecida pelo CBD (<http://bit.ly/2w90QTn>), assim como por professores da área da Ciência da Informação da USP e de outras universidades. “Tal escolha pareceu-me contraditória com toda uma trajetória construída [pelo CBD], pois pode revelar uma perda de foco acadêmico, o que, ao longo do tempo, pode ter efeitos nos rumos da graduação, da pós-graduação e da pesquisa ali realizada”, avalia, por exemplo, o professor titular José Augusto Guimarães, do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp.

O recurso protocolado pela professora Marilda aponta irregularidades que teriam marcado todo o processo do concurso: para ela, trata-se de “certame maculado por ilegalidades insanáveis”. Um de seus argumentos é que o

edital do concurso nº 19/2016/ECA, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 13/7/2016, p.164, prevê que o memorial para Professor Titular será avaliado de acordo com os critérios estipulados pela Portaria 55/2015 da ECA — e o professor Bucci não cumpriu os requisitos estipulados por essa Portaria, principalmente o artigo 9º (<http://bit.ly/2wgA6AQ>).

De acordo com esse artigo, “são características relevantes que devem ser observadas pela banca, e que se espera do candidato”, “ter obtido o título de livre-docente há pelo menos cinco anos” e, ainda, “ter ao menos dez anos de trabalho em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa [RDIDP]”. O professor recebeu o título de livre-docente em 2014 e só ingressou no RDIDP em 2015, ou seja, não está sequer em exercício permanente do regime de trabalho porque ainda está sob o período de experimentação de seis anos.

Por outro lado, o professor Waldomiro Vergueiro, membro da Comissão Julgadora do concurso e um dos que indicaram Bucci, minimiza a Portaria 55/2015: “O critério que conta é o do Regimento da USP, uma circular não pode estar acima de um Regimento. E um [critério] compensa o outro: o professor não tinha cinco anos de livre-docência, mas tinha outros elementos que compensavam esse”, declarou Vergueiro ao *Informativo Adusp*.

Para a professora Marilda, este argumento não é defensável pois o próprio Regimento Geral da USP, no artigo 125, e o Regimento da ECA, no artigo 34, estabelecem que os concursos far-se-ão nos termos dos respectivos editais, e a Portaria 55/2015 é parte integrante do próprio edital. “Mesmo que se pudesse relativizar tais critérios, o professor jamais poderia ter recebido nota máxima na prova de títulos, uma vez que não reúne duas características relevantes e objetivas entre as seis arroladas no referido artigo”.

Aqui, cabe uma explicação im-

portante: as Portarias da ECA de número 54 e 55/2015 parecem possuir idêntico teor. Alguns documentos citam a Portaria 54. Consultada, a Assistência Acadêmica da unidade assegurou ao *Informativo Adusp* que a Portaria válida é a 55.

Prova oral. O recurso também diz que, durante a prova oral de erudição (item 5, inciso II do edital do concurso), Bucci fez uso de transparências previamente preparadas, o que é proibido pelo edital e pelo Artigo 41 do Regimento da ECA (“vedada a leitura de texto previamente elaborado”). Quanto a isso, o professor Vergueiro limitou-se a afirmar que “nenhum dos materiais apresentados tinha sido visto antes”.

Chama a atenção ainda no caso, por inusual, o fato de que o relatório final da Comissão Julgadora não tece considerações do conjunto da banca sobre o desempenho de todos os candidatos, como seria de se esperar. Apenas em relação ao terceiro candidato, professor Pedro Côrtes, há um comentário unificado de todos os membros da banca. No tocante aos desempenhos de Bucci e de Marilda as considerações são feitas separadamente: dos professores que indicaram Bucci vencedor, sobre ele; e das professoras que indicaram Marilda vencedora, a respeito dela (<http://bit.ly/2uXf45J>). Sobressai, no entanto, a manifestação mais detalhada e circunstanciada que dá suporte às indicações em favor de Marilda — que esteve à frente da criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, cuja área de concentração é “Cultura e Informação”; foi sua coordenadora de 2006 a 2008; e responde pela disciplina obrigatória “Informação e Cultura” desde 2009.

“A banca cumpriu o Regimento da ECA”, comentou, a pedido do *Informativo Adusp*, a professora Vera Dodebei, que também participou da Comissão Julgadora e indicou Marilda. “Três professores indicaram um mesmo candidato, e os outros dois indicaram outro candidato. Segundo o Regimento, nada mais há a questionar. No meu entender, o Regimento precisa ser revisto: ou há indicação por maio-

ria, ou há atribuição de notas”.

Quanto à professora Henriette Gomes, em mensagem postada em rede social no dia 10/6 a docente referiu-se de maneira crítica ao concurso, embora sem citar nomes. A seu ver, “não se pode negligenciar ou desconsiderar a necessária coerência do processo seletivo em relação à missão do departamento detentor da vaga em questão”, pois “ainda que o tema do concurso seja genérico, ou um tema de interesse circunstancial do departamento, o cargo a ser assumido deverá estar vinculado aos cursos por ele ofertados”. Assim, arrematou ela, “se um departamento oferta um único curso de graduação e cursos de mestrado e doutorado em uma única área do conhecimento, o(s) candidato(s) aprovado(s) deve(m), por coerência, estar vinculados ao domínio do conhecimento focalizado por esses cursos” (<http://bit.ly/2v7Bn8k>).

O recurso interposto pela professora Marilda menciona, a propósito, manifestação lida na reunião de 28/6 da Congregação pelo professor Eduardo Vicente, vice-presidente da Comissão de Pós-Graduação (CPG-ECA). Nela, a CPG-ECA expressou “seu profundo desconforto com o resultado do recente concurso para Titular do CBD”, e disse esperar “que os concursos de Titular tragam em seus resultados a coerência entre trajetórias acadêmicas e capital científico dos candidatos, de acordo com as áreas de conhecimento determinadas nos departamentos de origem das vagas e com os critérios/recomendações de distribuição de vagas para Titulares da unidade”. “Foi justamente esta falta de coerência, na avaliação deste colegiado, o marco negativo do referido concurso. A despeito de reconhecermos a legalidade do processo do concurso, o desprestígio ao capital científico de candidatos da área de Ciência da Informação ficou patente” (<http://bit.ly/2v7qX8H>).

Outro documento, lido na mesma data na Congregação pelo professor Eneus Trindade Barreto Filho, representante dos Professores Associados, foi assinado por 15 docentes de diferentes departamentos da ECA, os quais, além de manifestar “estranheza” com o resultado do

concurso no CBD, solicitam que a Congregação se manifeste “sobre a real dimensão dos critérios previstos na Portaria 54 [55] da ECA, de 15/12/2015, aprovada por esta Congregação, e que institui critérios para avaliação do memorial em concursos de livre-docência e em concursos para provimento de cargo de Professor Titular, especialmente o artigo 9º, que trata das ‘características relevantes que devem (grifo nosso) ser observadas pela banca, e que se espera dos candidatos para a aprovação no cargo de Professor Titular’” (<http://bit.ly/2vJVsF4>).

Controvérsias. Outra motivação para o recurso da professora Marilda foi a “controversa homologação do indicado Relatório Final”, realizada na reunião de 28/6 da Congregação. Isso porque “a votação deste tópico viu-se reiniciada sucessivamente, ao final, confusamente, registrando-se o seguinte resultado: 10 abstenções, 10 votos a favor, 2 votos contrários”. O recurso afirma que os membros da Congregação pediram que fosse realizada uma consulta à Procuradoria Geral da USP (PG) sobre a relevância ou não dos critérios apresentados na Portaria 55/2015, conforme enfatizado no manifesto dos docentes da ECA. Porém, o presidente da Congregação e diretor da unidade, professor Eduardo Monteiro, encaminhou à PG uma consulta exclusivamente em relação ao quórum necessário para se aprovar a homologação, um “conteúdo totalmente diverso ao que aqueles membros pretendiam”.

Questionado a respeito pelo *Informativo Adusp*, o professor Monteiro nega que a Congregação tenha aprovado a consulta nos termos apresentados no recurso: “A presidência do colegiado, por duas vezes, perguntou à Congregação da ECA se os presentes teriam alguma questão a levantar sobre a legalidade dos procedimentos administrativos realizados durante esse concurso. Nas duas ocasiões, não houve nenhuma manifestação a esse respeito. Que fique claro que também não ocorreu nenhuma deliberação de encaminhamento de consulta à Procuradoria Geral sobre a Portaria 54 [55] da ECA, de 15/12/2015. Foi sim proposta, e realizada, uma discussão/reflexão sobre o documento e sua aplicação”. Monteiro disse ainda “lastimar a leviandade e maledicência das acusações e o tom persecutório que se instalaram em torno desse concurso”.

Segundo o professor Eneus Barreto Filho, a consulta cogitada por membros da Congregação “não era sobre o concurso em si, era sobre [o quórum necessário para] a homologação”. “As manifestações foram em função do caráter moral do concurso, não do caráter legal”, disse Eneus ao *Informativo Adusp*. Porém, segundo outros participantes da reunião, ainda que tivesse assegurado no início dos trabalhos que não havia nenhum aspecto de legalidade a ser questionado no concurso do CBD, o diretor da ECA reconheceu que havia dúvidas de alguns dos presentes quanto à autonomia da banca em desconsiderar a Portaria 55 na avaliação do memorial, uma vez que tal Portaria é parte integrante do edital.

Áudio negado. Disposta a provar suas afirmações quanto ao ocorrido na reunião de 28/6, a professora Marilda requisitou ao



Professora Marilda de Lara

diretor da unidade, em 5/7, com base na Lei de Acesso à Informação-LAI (lei 12.527, de 18/11/2011), o acesso ao áudio da reunião, a fim de anexá-lo ao recurso a ser apresentado à própria Congregação. Em vez de ceder a gravação, Monteiro preferiu consultar a PG sobre o pedido da professora.

Posteriormente, em documento datado de 13/7, o diretor da ECA transcreveu o teor do que chamou de “resposta” da PG, segundo a qual esse órgão “já se manifestou em casos análogos (pareceres anexos) fixando entendimento de que o documento público oficial, a permitir o direito de acesso perseguido pela interessada, identifica-se com a Ata da reunião em comentário [...] não se confundindo com gravações ou quaisquer outros meios que venham subsidiar a realização das sessões dos colegiados da universidade”.

Assim, Monteiro concluiu seu ofício de 13/7 à professora afirmando que “com base na orientação da PG a solicitação está dene-

gada” (<http://bit.ly/2wnAJrr>). Questionado pelo *Informativo Adusp* quanto à recusa, o diretor não respondeu, limitando-se a reenviar o ofício citado, que contém apenas os pareceres da PG relativos a um “caso análogo” ocorrido em 2010 na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) (<http://bit.ly/2uXnSj0>).

Ao constatar, pela leitura dos documentos enviados, indícios de que a PG não elaborou um parecer específico, a reportagem solicitou ao diretor da ECA que remetesse ao *Informativo Adusp* a documentação completa. A troca de mensagens eletrônicas entre a unidade e a PG evidencia que a Procuradoria não emitiu um documento sobre o pedido em questão. A resposta da PG limitou-se, de fato, exclusivamente ao e-mail que a procuradora Cristina Melhado enviou à assistente acadêmica da ECA, na qual cita os processos referentes a cinco “casos análogos” (<http://bit.ly/2vKI4k9>).



Professor Eugenio Bucci

PG ignora LAI. A questão não é trivial: a LAI, na qual Marilda amparou seu pedido, é posterior a tais pareceres da PG que fundamentariam a negativa do pedido da professora. Embora a Constituição Federal de 1988 já previsse que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, a LAI, que regulamentou este dispositivo, traz previsões balizadoras do exercício deste direito, frente às quais caberia à PG rever seu posicionamento.

O Departamento Jurídico da Adusp considera que “não encontra amparo na lei a proibição imposta” pelo diretor, já que o áudio em questão, ao contrário do que alegam os pareceres invocados pela PG, não é documento “extra-oficial”, que

tem a exclusiva função de auxiliar na produção da ata. “Havendo sido produzido pela Administração Pública, é documento público. Somente pode ser negado seu acesso em caso de sigilo quanto à integralidade do seu conteúdo. O absurdo torna-se ainda maior porque a requerente é diretamente interessada em acessar este documento”.

Hierarquia. No entender do professor Rodrigo Ricupero, presidente da Adusp, não é incomum que resultados de concursos para cargos de Professor Titular estejam sujeitos a critérios subjetivos e suscitem questionamentos. Para ele, contribuem para essa realidade tanto a estrutura de poder da universidade — que vincula as principais posições da hierarquia administrativa aos Professores Titulares, privativamente — como o fato de a carreira na USP não ser aberta no topo, fazendo com que nem todos que tenham mérito possam chegar ao nível de Professor Titular.

“Há muito a Adusp defende a desvinculação entre a estrutura de poder e a carreira, bastando para isso a aprovação de mudanças estatutárias que permitam aos Professores Doutores exercer quaisquer cargos da administração, e que a carreira seja aberta no topo, de modo a que todos que sejam aprovados possam chegar a Titular, o que sem dúvida evitaria que motivos não acadêmicos interferissem em certos casos nas escolhas de bancas e resultados de concursos”, declarou o professor Ricupero.

A seu ver, o concurso realizado no CBD-ECA contempla muitos indícios que remetem a esse tipo de situação: “Vence o concurso um professor que não tem trajetória na área do certame, a de Biblioteconomia-Ciência da Informação, que não atende aos requisitos de uma portaria da unidade prevista no edital e que tem vínculos significativos com a estrutura de poder da atual gestão da Reitoria: é representante suplente da Congregação no Conselho Universitário, atual superintendente de Comunicação Social por escolha do reitor e cônjuge da superintendente jurídica da USP também nomeada pelo reitor”.

Nesse contexto, conclui o presidente da Adusp, “não temos dúvidas que o recurso apresentado pela candidata preterida tem fundamento e que é preciso reformar a estrutura de poder e o acesso ao topo da carreira para democratizar a USP”.

Justiça determina à Reitoria que forneça à Adusp documentação completa do acordo com McKinsey

Sentença da 3ª Vara de Fazenda Pública, em ação judicial amparada na Lei de Acesso à Informação, pode iluminar transações sigilosas entre reitor e empresários

O juiz Luis Manuel Fonseca Pires, da 3ª Vara de Fazenda Pública, deu ganho de causa à Adusp na ação judicial ajuizada, em novembro de 2016, contra a Universidade de São Paulo (<http://bit.ly/2gFZP9l>), com a finalidade de obter desta, com amparo na Lei de Acesso à Informação (LAI), a documentação completa das tratativas e dos acordos firmados com a consultoria internacional McKinsey&Company para consecução do projeto de gestão denominado “USP do Futuro”.

Datada de 20/7/2017, a sentença do juiz Fonseca Pires determina que “a ré apresente todos os documentos em seu poder que tenham relação com o projeto ‘USP do Futuro’”. A Reitoria da USP ainda pode recorrer da decisão, para julgamento em segunda instância. Segundo a sentença, “da documentação apresentada pela ré [no processo] percebe-se nitidamente a falta de documentos oficiais, como por exemplo, as tratativas entre a ré e a empresa McKinsey&Company, bem como com a ‘Associação de Amigos da USP’” (<http://bit.ly/2w8H75W>).

O projeto “USP do Futuro” é fruto de negociações sigilosas, que remontam a 2015, entre a gestão M.A. Zago-V. Agopyan, a McKinsey&Company, a “organização social” Comunitas e alguns grandes empresários, com o beneplácito do governo estadual. O governador Geraldo Alckmin (PSDB) recebeu diversos dos articuladores do projeto em audiência no Palácio dos Bandeirantes, em 5/9/2016.

Embora citada na cláusula quarta do “Termo de Doação” firmado entre a Comunitas e a USP (<http://bit.ly/2dMIV1l>), um dos instrumentos contratuais relacionados ao projeto, a “Associação de Amigos da USP” — supostamente constituída por grandes empresários aos quais caberia pagar os serviços da McKinsey — não foi qualificada pela Reitoria em momento algum, não se sabendo sequer se a entidade existe de fato.

“É direito fundamental a petição a órgãos públicos em defesa de direitos (art. 5º, XXXIV, a da Constituição Federal), e que sejam respondidas em prazo razoável (art. 5º, LXXVIII)”, declara o juiz na sentença, “o direito fundamental postulado ainda decorre do princípio republicano (art. 1º da Constituição Federal) que impõe os deveres de transparência e de prestação de contas com o cidadão”.

Fonseca Pires também sustenta sua decisão no princípio da publicidade, presente no artigo 37 da Constituição Federal, que “representa inequívoca conquista que cumpre ao menos no plano hipotético os anseios de um regime democrático que deve primar e conduzir-se pela transparência”. O juiz ainda condenou a USP “a suportar as custas processuais e a verba honorária da parte contrária que fixo no percentual mínimo do valor da causa, a ser apurada em execução”.

“Desdém”. “A USP resiste à aplicação e efetividade dos mais comensurados princípios constitucionais, como o da publicidade e transparência, a despeito do ordenamento jurídico pátrio, e litiga à exaustão contestando a necessidade de seu enquadramento legal. Atua judicialmente com desdém da parte que reivindica o direito e do próprio Poder Judiciário. Essa é a linha jurídica

ca adotada por esta e outras gestões reitorais”, declarou ao *Informativo Adusp* a advogada Lara Lorena, do Departamento Jurídico da associação, a propósito da vitória obtida na 3ª Vara de Fazenda Pública.

Apesar de levar em conta a possibilidade de a Reitoria apelar da decisão judicial de primeiro grau, o Departamento Jurídico considerou a sentença importante, “não apenas para que a USP apresente à sociedade, afinal, todos os elementos documentados que levaram ao negócio jurídico com a McKinsey, mas para que se recorde que sua autonomia não é soberania frente às normas de regência da Administração Pública de todo o país”.

O “caso McKinsey” veio à tona em 14/9/2016, quando a Diretoria da Adusp recebeu uma denúncia anônima, tomando conhecimento, por meio dela, de que “um grupo de empresários de São Paulo reuniu-se e contratou a McKinsey, uma companhia de consultoria empresarial, para que, assessorada pela Reitoria da USP, planeje o futuro da universidade”. Ainda segundo a denúncia, que a Adusp divulgou publicamente em 19/9/2016, existia um Termo de Doação do trabalho da consultoria, cujo objeto consistia em “criar um novo modelo de captação de recursos e de gestão de orçamento para a universidade, o que indica uma possível mudança de legislação, bem como uma possível cobrança de mensalidades em cursos oferecidos pela USP” (vide <http://bit.ly/2ecTaUK>).

Na mesma data, a Adusp oficiou à Reitoria solicitando a documentação relacionada ao projeto, que vinha

sendo articulado clandestinamente pelo reitor, à revelia até mesmo do Conselho Universitário (Co). Em resposta, a Reitoria enviou apenas dois documentos: o “Acordo de Cooperação”, firmado entre a consultoria McKinsey e a USP, e o “Termo de Doação” celebrado entre a Comunitas e a universidade. Nenhum dos documentos foi publicado pela Reitoria para consulta pública.

O valor do contrato entre a McKinsey e a Comunitas, R\$ 5 milhões, só chegou ao conhecimento da Adusp quando esta obteve o “Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria” firmado entre Comunitas e McKinsey, depois que a Reitoria, sob pressão, distribuiu cópias desse documento numa das reuniões do Co, em outubro, semanas após a divulgação da denúncia.

Em janeiro de 2017, meses após o primeiro ofício e o início da ação judicial, o chefe de Gabinete do reitor, Thiago Liporaci, finalmente permitiu o acesso da Adusp a alguns outros documentos relacionados ao projeto “USP do Futuro”, mediante agendamento prévio e pagamento das cópias. Os novos documentos reforçaram as suspeitas da associação de que informações relevantes ainda estavam sendo escondidas, além de evidenciar que as tratativas já estavam em andamento, secretamente, quase um ano antes de sua formalização. Por outro lado, os documentos cedidos não incluíam, por exemplo, as atas das reuniões das comissões e grupos constituídos para conduzir o projeto, nem as autorizações necessárias para dar início às sucessivas fases dos trabalhos.

SERCC, digital, publica dossiê sobre produtivismo acadêmico

A revista digital *Social Epistemology Review and Reply Collective* (SERCC) acaba de publicar um dossiê especial sobre a questão do “produtivismo acadêmico”. Os organizadores do dossiê, que conta com contribuições de estudiosos de 14 países diferentes, são os pesquisadores holandeses Willem Halffman e Hans Radder, autores do “Manifesto Acadêmi-

co” publicado originalmente em 2013 e que recebeu uma versão em inglês em 2015. Traduzido para o português, o “Manifesto Acadêmico” abre a edição 60 da *Revista Adusp*, inteiramente dedicada ao tema do produtivismo (<http://bit.ly/2wxOxzD>).

Intitulado “International Responses to the Academic Manifesto: Reports from 14 Countries”, o

dossiê da SERCC está disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/2tSBqWt>.

Um dos artigos, “On the Ills of Management: The Brazilian Experience”, é de autoria dos destacados docentes e pesquisadores brasileiros Marcos Barbosa de Oliveira (USP), membro da Comissão Editorial da *Revista Adusp*, e Renato Dagnino (Unicamp).

Secretário de Alckmin tenta vender sede do Instituto Geológico e MPE investiga

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) impediu temporariamente o secretário estadual do Meio Ambiente, Ricardo Salles, de negociar a venda da sede do Instituto Geológico (IG), localizado na Vila Mariana, bairro da capital. Por outro lado, o promotor de justiça Wilson Ricardo Coelho Tafner, da 1ª Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital (Ministério Público do Estado-MPE-SP), instaurou inquérito para investigar a prática de atos de improbidade administrativa por parte do secretário.

O IG possui atualmente cerca de 100 funcionários. É um órgão originário da “Comissão Geográfica e Geológica da Província de São Paulo”, uma das mais antigas iniciativas de pesquisa científica do estado de São Paulo, criada em 1886. Além de pesquisa, hoje o IG contribui com a preservação e conservação ambientais, principalmente em atividades de identificação e gestão de riscos de desastres naturais. O instituto ocupa a sede na Vila Mariana desde 2014, quando foi retirado de suas instalações no bairro Água Funda pelo governo. Segundo nota dos servidores do IG, desde então foram gastos mais de R\$ 5,5 milhões com obras de adaptação da sede.

Segundo reportagem do jornalista Maurício Tuffani, publicada no site *Direto da Ciência*, em fevereiro deste ano Marco Fábio Turazzi Forte, sócio da empresa

Fortincorp Desenvolvimento Imobiliário, apresentou à Secretaria de Meio Ambiente (SMA) a proposta de “permuta” da sede do IG. O governo estadual receberia R\$ 5 milhões, em 36 parcelas mensais, mais o aluguel de outro prédio durante dez anos, avaliado em um total de R\$ 15 milhões. O edifício da atual sede do IG é avaliado em R\$ 16,8 milhões.

Ainda em fevereiro, a própria Consultoria Jurídica da SMA considerou a proposta “sob o ponto de vista jurídico, inviável” e que “o pagamento na forma de contrato de locação não tem garantia de cumprimento integral, gerando, por certo, risco inaceitável ao Estado de São Paulo”. Contudo, no mesmo mês o secretário concordou com a proposta de Forte e enviou o processo ao Conselho do Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Governo.

Em 14/6, a Assistência de Gestão de Imóveis da PGE emitiu parecer contrário à proposta, reiterado pela Subprocuradoria Geral do Estado. Entretanto, o assunto segue sendo tratado em outro processo (SG 288.669/2017). Tuffani também revelou que, em agosto de 2016, Salles determinara à direção do IG a realização de uma reunião com o empresário Marco Forte, “com o objetivo de verificar maneiras de colaborar com o processo de reforma em curso” na sede do instituto.

“Biodiversidade”? Em entrevista ao *Direto da Ciência*, Salles afirmou que buscará outras formas de prosseguir com a negociação e que os recursos obtidos seriam utilizados para fundir o IG a outros dois institutos da SMA, o de Botânica e o Florestal, criando assim o “Instituto da Biodiversidade”. Este novo instituto seria sediado no mesmo complexo no bairro Água Funda em que estava o IG até 2014 e que hoje se encontra deteriorado.

Em nota, os servidores públicos do IG posicionaram-se contrários à venda de sua sede: “Tendo-se em vista a descontinuidade e o dano substancial ao plano estratégico do IG, podendo resultar inclusive em fragmentação institucional, assim como o inevitável desperdício dos recursos públicos aplicados até o momento, esta possível mudança predial súbita e a consequente perda de patrimônio público deixam apreensivos os servidores que com muito zelo prestam seus serviços nessa instituição”.

Ao inquérito do MPE-SP para investigar improbidade administrativa, somam-se contra Salles processos por irregularidades na venda ou concessão de 34 áreas do Instituto Florestal e por interferir, de modo fraudulento, na proposta de zoneamento da Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê. Ex-secretário

particular do governador Geraldo Alckmin (PSDB), Ricardo Salles é um dos fundadores do Movimento Endireita Brasil que, dentre os seus princípios, defende o “compromisso de luta pela diminuição do Estado”.

A Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo (ApqC), que representa a força de trabalho dos 19 institutos públicos de pesquisa do Estado, declarou-se surpresa, “mais uma vez”, com as atitudes de Salles. “O corpo técnico das três instituições envolvidas não foi consultado em momento algum para análise da viabilidade dessa fusão. Ressaltamos que é imprescindível que o corpo de pesquisa tenha acesso ao projeto e avalie seus possíveis impactos. Não somos contra a maior sinergia entre os institutos, principalmente na questão administrativa, porém as áreas de pesquisa são sensíveis e exigem muito cuidado. [...]”

A APqC considera temerária a ideia de fundir três instituições, que dependem de suas estruturas próprias, em um único local.

Com relação à venda da sede do Instituto Geológico (IG), assim como avaliou o próprio corpo jurídico da Secretaria de Meio Ambiente, a proposta de Ricardo Salles é absolutamente inviável e inaceitável. O IG, assim como todos os demais institutos, precisa ter uma sede própria.”

Conselho Universitário deverá apreciar em 19/9 recurso de docente da EEFÉ que pede transferência para FM

A Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Conselho Universitário (Co) entrou em contato com o professor Bruno Gualano, da Escola de Educação Física e Esportes (EEFE), em 18/8, para comunicarlhe que seu recurso contra decisão da Congregação deverá ser apreciado pelo Co na reunião de 19/9. Gualano pleiteou transferência para a Faculdade de Medicina (FM).

O docente, que vem denunciando assédio moral e perseguições na EEFÉ, teve seu pedido inicial de transferência recusado pelo Conselho do Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano, em 9/2 e novamente em 6/4. Recorreu à Congregação da unidade, que em 9/6 rejeitou o re-

curso. Ele decidiu, então, recorrer ao Co (<http://bit.ly/2wwyQZl>).

O parecer da CLR, contudo, é desfavorável a Gualano. “Aparentemente, o relator argumentou que não há instrumentos legais ou regimentais que permitam a transferência solicitada”, explicou o docente, que até o fechamento desta edição não teve acesso ao conteúdo do parecer.

Gualano busca, com seu pedido de transferência para o Laboratório de Investigação em Reumatologia da FM (conhecido como LIM-17), dar continuidade às suas pesquisas em ambiente que não lhe seja hostil. O pedido recebeu o aval do Departamento de Clínica Médica da FM, mas vem sendo recusado

pela EEFÉ sob a alegação de que deixaria disciplinas a descoberto.

Retaliações. Gualano tornou-se alvo de retaliações à medida que o professor titular Antonio Herbert Lancha Junior passou a ser objeto de investigações relacionadas à eventual utilização ilícita de um caro equipamento pertencente à USP: o “BodPod”.

A primeira investigação foi conduzida por uma Comissão Sindicante da EEFÉ, que recomendou abertura de processo disciplinar para aprofundar “a apuração da possível prática de ato ilícito por parte do Prof. Dr. Lancha Junior, envolvendo o uso remunerado para fins privados do BodPod”. Ou-

tra, posterior, foi levada a cabo pelo promotor de justiça Marcelo Milani, do Ministério Público Estadual (MPE-SP), que ajuizou ação contra Lancha Junior por improbidade administrativa e enriquecimento ilícito. Em 10/4/17 a juíza Cynthia Thomé, da 15ª Vara da Fazenda Pública, aceitou a denúncia.

Entre as principais retaliações está a decisão de Lancha Junior de descadastrar as digitais e proibir o ingresso de Gualano, do professor Guilherme Artioli e de cerca de trinta alunos de ambos no Laboratório de Nutrição e Metabolismo Aplicados à Atividade Motora, onde todos desenvolviam atividades de pesquisa.

Criado em 15 dias curso de Medicina na FOB

A reunião do Co de 4 de julho referendou a proposta de criação de um curso de Medicina na Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB), cujas 60 vagas serão oferecidas a partir de 2018. A decisão formaliza convênio entre a USP e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que estipula a desvinculação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru (HRAC), pertencente à USP e conhecido como “Centrinho”. Os termos do acordo, entretanto, não foram divulgados publicamente.

Criado há 50 anos, o HRAC é considerado um dos mais importantes centros de pesquisa e tratamento de deficiências craniofaciais do mundo. O hospital foi desvinculado da USP, irregularmente, por proposta do reitor M.A. Zago, em reunião do Conselho Universitário (Co) realizada em 26 de agosto de 2014, que mudou seu status de “Órgão Complementar” para “Entidade Associada” e, ao mesmo tempo, “Autarquia Especial” vinculada à Secretaria de Saúde do Estado (<http://bit.ly/2vL5VQB>). A votação no Co não alcançou o quórum necessário previsto no Estatuto para mudança desse teor (<http://bit.ly/2fSJHGZ>).

Segundo apresentação no Co da professora Maria Aparecida Moreira Machado, que acumula os cargos de diretora da FOB e superintendente do HRAC, desde a desvinculação do HRAC, “como gestores que somos, fomos juntamente com os órgãos centrais procurar soluções para que isso pudesse ser viabilizado de alguma maneira, já que nós estávamos fragilizados uma vez que precisávamos fazer contratações destinadas à nossa atividade-fim, acadêmica, e claramente as necessidades que demandavam o HRAC naquele momento não estavam vinculadas a nossas atividades-fim”.

Em conversas com a Secretaria Municipal da Saúde de Bauru e a Secretaria de Saúde do Estado, acrescentou a superintendente do HRAC, houve o entendimento de que a “contrapartida seria que a USP assumisse a atividade-fim” e “o curso de Medicina seria uma das opções já que a estrutura que temos lá é bastante interessante”.

“Arranjos rápidos”. No dia 1º de agosto de 2017, no Teatro Universitário da FOB, o reitor M. A. Zago, o governador Geraldo Alckmin (PSDB), o secretário estadual da Saúde, David Uip, e a profes-

sa Maria Aparecida participaram do evento de lançamento do novo curso (<http://bit.ly/2vLLRT7>). Após a celebração, a Secretaria de Saúde e a Reitoria da USP forneceram informações contraditórias sobre o futuro curso e o HRAC.

O *Jornal da Cidade*, de Bauru e região, noticiou que no evento foi anunciada a criação de um novo Hospital das Clínicas da cidade, que será inaugurado em 2022 e utilizará o maior dos dois prédios que compõem o HRAC — o chamado prédio novo ou “Unidade II”. A unidade servirá de hospital-escola para os estudantes da nova graduação. Para viabilizar os investimentos no novo hospital, o governo estadual “economizará” recursos com a transferência do Hospital de Base de Bauru para a gestão de uma OS sob supervisão municipal.

Em relação ao novo Hospital das Clínicas, o secretário Uip declarou ao *Jornal da Cidade*: “Temos o prédio e boa parte do mobiliário já ajustados. Vamos sentar agora para definir o investimento para esta fase inicial. Nós vamos pegar pacientes internados no Base e trazer para o novo Hospital das Clínicas. O corpo de funcionários a universidade fica com o custeio e tem 500 funcionários. Então vamos caminhar com esses arranjos que serão rápidos”.

Já o release divulgado pela assessoria de imprensa da Reitoria não cita a criação de um novo hospital, exceto por uma breve menção em uma legenda. O release traz outra declaração de Uip, segundo a qual “a Secretaria de Saúde assume o HRAC, que, atualmente, é subutilizado, com apenas dois de seus dez andares ocupados, com o objetivo de transformá-lo rapidamente em seu novo hospital estadual, voltado ao ensino e à pesquisa”. Não está clara, portanto, a relação entre o HRAC e o novo Hospital das Clínicas, nem qual investimento caberá à USP e ao Tesouro Estadual.

Restrições. No entender da funcionária Cláudia Carrer, ex-integrante do Conselho Deliberativo do HRAC, existe “uma comemoração muito grande” em torno da criação do curso de Medicina, que não se justifica. “Não temos condições de receber esse pessoal aqui. Com que professor? Será uma faculdade completamente sucateada. É inviável”, protestou ao *Informativo Adusp*.



Enquanto seus gestores comemoraram, desde setembro de 2016 o HRAC reduziu seu atendimento semanal de 16 novos pacientes com fissura labiopalatina para apenas quatro, segundo registrado em ata do Conselho Deliberativo. Também passou neste ano por regulação do Sistema Único de Saúde (SUS): em vez de atender pacientes de todo o país, agora atenderá somente 68 municípios da região. Tais restrições deverão afetar sensivelmente os serviços oferecidos pelo hospital, que em 2016 atendeu 612 portadores de fissura labiopalatina (média mensal de 51) e 40 de malformação craniofacial, realizou quase 10 mil cirurgias e abriu mais de 5 mil prontuários (vide <http://bit.ly/2uYVbLQ>).

O hospital também sofre com falta de funcionários desde a implantação do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV): de dez, agora há apenas cinco anestesiologistas. Um dos arremedios de solução para o problema foi um convênio assinado pela Fundação Universidade de São Paulo (FUSP, entidade privada) com a organização não governamental internacional Smile Train, que pagará 250 dólares por cada cirurgia reparadora realizada.

Velocidade. A professora Maria Aparecida anunciou a proposta de criação de uma graduação em Medicina na FOB em documento assinado em 20 de dezembro de 2016, em que propõe “uma releitura da forma de cooperação da USP com o HRAC-USP e o SUS”. A saber: “A USP, nessa proposta de cooperação com o SUS, fortalecerá o *Campus* de Bauru como polo de Saúde bem como as práticas especializadas do HRAC-USP, mediante criação de um Curso de Medicina”. “Por outro lado, a Secretaria de Estado da Saúde-SP/SUS assumiria o HRAC-USP, preferencialmente na forma de um hospital estadual que [sic]

em associação com a USP, por meio de convênio, com a intervenção da USP e apoio de uma organização social ou fundação com expertise na área de saúde”. Assim, embora confuso, o documento revela que se cogita terceirizar o HRAC (<http://bit.ly/2whqo0Q>).

O processo de criação do curso de Medicina da FOB transcorreu de forma meteórica. No dia 21 de junho de 2017, reuniram-se o reitor M.A. Zago, a professora Maria Aparecida, o prefeito de Bauru Clodoaldo Gazzetta (PSD), o deputado estadual Pedro Tobias (PSDB) e o secretário David Uip. Após essa reunião o processo, aparentemente parado, ganha uma velocidade inacreditável.

No dia 22 de junho, a diretora da FOB encaminha a proposta à Comissão de Graduação da unidade, que, em reunião extraordinária realizada no dia seguinte, uma sexta-feira, aprova a criação do novo curso. Ainda no dia 23, a direção da FOB encaminha ofício ao pró-reitor de Graduação, Antonio Carlos Fernandes, comunicando a aprovação. Este, por sua vez, em despacho dado no dia 27, solicita que o processo seja encaminhado ao professor Edmund Bacarat, presidente da Câmara Curricular e do Vestibular (CCV), para emissão de parecer. O parecer é dado, *ad referendum*, pelo próprio professor Bacarat no dia 28 e nesse mesmo dia é aprovado no Conselho de Graduação (CoG). Finalmente, no dia 29 de julho, o projeto é aprovado em uma reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) e na Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), entrando no mesmo dia na pauta do Co, que o aprovou no dia 4 de julho.

Portanto, em menos de 15 dias a proposta recebeu sucessivos pareceres favoráveis e foi aprovada, apesar de constituir um raro caso de curso de Medicina oferecido por uma Faculdade de Odontologia.